



Documento: IDPLGS-064	Revisão: 1	Emissão: 08/10/2025	Página: 1/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, BEM-ESTAR NO TRABALHO			

1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo definir os princípios, as diretrizes e as estratégias que visam promover o bem-estar integral das pessoas colaboradoras do Grupo SADA, abrangendo aspectos físicos, emocionais e sociais.

2. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE

RESPONSABILIDADE

Lideranças

- ☐ Aplicar a política de saúde mental e bem-estar de acordo com os procedimentos estabelecidos e divulgá-la aos liderados.
- ☐ Favorecer para um ambiente de trabalho em que as pessoas colaboradoras se sintam confortáveis e seguros para abordar temas referentes à saúde mental e bem-estar.
- ☐ Incentivar e apoiar os colaboradores a assumirem responsabilidade pessoal pela sua saúde mental e bem-estar, direcionando para serviços de apoio adequados quando necessário e dando-lhes tempo e incentivo para participar das ações realizadas pelo Grupo SADA.
- ☐ Garantir que a confidencialidade seja respeitada e mantida e as circunstâncias pessoais não sejam discutidas com as outras pessoas colaboradoras sem consentimento.
- ☐ Garantir uma boa comunicação entre a equipe, especialmente quando houver mudanças organizacionais e processuais, para as quais os colaboradores estejam informados e engajados.
- ☐ Certificar que os colaboradores estejam totalmente treinados para cumprir suas funções.
- ☐ Assumir o papel de protagonista do autocuidado estimulando os colegas de trabalho formando uma cultura forte de saúde e bem-estar.
- ☐ Participar de treinamentos e ações voltadas para o bem-estar e qualidade de vida.
- ☐ Certificar-se de que o bullying e o assédio não são tolerados dentro de sua equipe ou instituição.
- ☐ Acompanhar e orientar os empregados menos aderentes as iniciativas de bem-estar.

Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)

- ☐ Apoiar os indivíduos que ficaram doentes por problemas de saúde mental e os aconselharem a realizarem a prática do cuidado de saúde para sua condição.
- ☐ Dar suporte proativo aos colaboradores que vivenciam problemas de saúde mental.
- ☐ Monitorar e rever a eficácia das medidas para reduzir o estresse no ambiente de trabalho.
- ☐ Manter a área de Pessoas, Saúde e Bem-Estar e Lideranças informadas sobre atualizações relevantes no campo do Bem-estar e Qualidade de Vida no Trabalho.
- ☐ Elaborar e monitorar o plano de cuidado individual de saúde dos colaboradores mapeados com doença mental estabelecida ou risco identificado.

Elaborado por: Larissa de Almeida	Aprovador: Flávia de Carvalho Felipe Capelli
--	---



Documento: IDPLGS-064	Revisão: 1	Emissão: 08/10/2025	Página: 2/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, BEM-ESTAR NO TRABALHO			

☐ Avaliar e monitorar a segurança física e psicológica não permitindo risco a segurança no desempenho das atividades das pessoas colaboradoras.

Área de Saúde e Bem-Estar

- ☐ Fornecer aconselhamento especializado e treinamentos periódicos de conscientização sobre a saúde mental e bem-estar.
- ☐ Planejar, executar e avaliar os desdobramentos e práticas de saúde mental e bem-estar;
- ☐ Prestar apoio consultivo às áreas e lideranças do Grupo SADA no tocante a temas relacionamentos a saúde mental e bem-estar;
- ☐ Implementar indicadores de acompanhamento da experiência do colaborador que contemple toda sua jornada no Grupo SADA;
- ☐ Criar ações/iniciativas de melhoria de cultura e clima para criação e manutenção de ambientes psicologicamente seguro para se trabalhar.
- ☐ Realizar acompanhamento das pessoas colaboradoras afastadas devido ao CID F – Classificação Internacional de Doenças para Transtornos mentais e comportamentais;
- ☐ Realizar o acompanhamento dos colaboradores afastados pelo INSS, dando suporte em suas demandas sociais;
- ☐ Garantir a disseminação das melhores práticas de bem-estar e qualidade de vida na empresa;
- ☐ Fornece orientações confiáveis, por meio de informações sólidas e atualizadas sobre direitos sociais;
- ☐ Ofertar diariamente aos colaboradores do Grupo SADA, momentos de acolhida, de modo imparcial, por meio da oferta de uma escuta qualificada e humanizada;
- ☐ Atuar de forma ativa e pontual em situações de urgências e emergências junto às frentes de trabalho de cada empresa, priorizando a solução práticas para problemas existentes;
- ☐ Contribuir para a criação de programas e projetos que visem reduzir situações de risco psicossocial e demais ocorrências que contribuam para o agravamento de situações de vulnerabilidade dos colaboradores;

Recursos Humanos

- ☐ Garantir o desenho e atualizações necessárias no modelo de trabalho em prol da qualidade de vida dos colaboradores.
- ☐ Assegurar ambiente de trabalho adequado para execução das atividades.
- ☐ Apoiar as ações de bem-estar e saúde mental no trabalho.
- ☐ Capacitar e orientar os gestores sobre esta política e temas relevantes no que tange bem-estar e qualidade de vida no trabalho.
- ☐ Monitorar o ambiente de trabalho por meio de pesquisas recorrentes.
- ☐ Ajudar a monitorar a eficácia das medidas para enfrentar o estresse, por meio de indicadores como absenteísmo e turnover.
- ☐ Prestar apoio contínuo as lideranças e indivíduos em um ambiente em mudança.
- ☐ Manter sigilo de informações referentes às condições de saúde mental que cheguem a conhecimento da área.

Colaboradores



Documento: IDPLGS-064	Revisão: 1	Emissão: 08/10/2025	Página: 3/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, BEM-ESTAR NO TRABALHO			

- ☐ Reportar à área de Pessoas e a Liderança aspectos importantes no que tange a melhoria contínua do ambiente de trabalho, saúde mental e bem-estar.
- ☐ Manter escuta aberta para receber aconselhamentos, quando recomendado.
- ☐ Participar das ações promovidas pela empresa em prol da saúde integral e bem-estar.
- ☐ Assumir o papel de protagonista do autocuidado e estimular os colegas de trabalho formando uma cultura forte de bem-estar e qualidade de vida.

Governança, Compliance e Sustentabilidade.

- ☐ Averiguar denúncias e direcionar a apuração e resultados à Gerência de Compliance Governança, Compliance e Sustentabilidade, conforme Política de Consequências.

Diversidade, Equidade e Inclusão

- ☐ Garantir o cumprimento da política de diversidade, equidade e inclusão, para fomentar e promover uma cultura inclusiva e segura psicologicamente para se trabalhar;
- ☐ Estabelecer políticas de não retaliação, para assegurar que colaboradores se sintam à vontade para relatarem preocupações relacionadas à diversidade, saúde e bem-estar, sem medo de represálias.
- ☐ Estabelecer e sugerir mecanismos que garantam a confidencialidade de informações sensíveis em relação a orientação sexual, etária, e demais aspectos que compõem a diversidade humana.
- ☐ Elaborar e implementar programas de sensibilizações e rodas de conversas para desmistificar questões relacionadas à diversidade, promovendo um ambiente de compreensão, respeito e inclusão.
- ☐ Garantir acesso igualitário, equânime, justo e digno à recursos de bem-estar e saúde para todos os colaboradores têm acesso sem distinção racial, de orientação sexual, identidade de gênero, deficiência e idade.
- ☐ Garantir a acessibilidade física, cognitiva, visual, auditiva, tecnológica, linguística, social, ambiental e emocional a todos e todas as colaboradoras do grupo.
- ☐ Aplicar periodicamente pesquisas e avaliações regulares sobre o impacto das ações e projetos internos de inclusão para fomento de melhorias contínuas.
- ☐ Ofertar treinamentos específicos sobre equidade e inclusão, com objetivo de conscientizar todas as pessoas colaboradoras sobre a importância de criar um ambiente de trabalho verdadeiramente inclusivo.
- ☐ Facilitar a criação de programas de mentoria e desenvolvimento que promovam a integração de pessoas que historicamente foram excluídas da participação e convivência em sociedade.
- ☐ Criar espaços regulares para diálogo aberto, para que todos e todas as colaboradoras possam compartilhar experiências, preocupações e sugestões relacionadas à diversidade, saúde e bem-estar.
- ☐ Sugerir e implementar programas e políticas de flexibilidade no trabalho que apoiem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, como uma premissa central da equidade.



Documento: IDPLGS-064	Revisão: 1	Emissão: 08/10/2025	Página: 4/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, BEM-ESTAR NO TRABALHO			

- ☐ Apoiar a elaboração de políticas de saúde e bem-estar que considere e valora a diversidade cultural.
- ☐ Criar projetos e programas para fomentar a maior presença de pessoas diversas no ambiente de trabalho, garantindo assim a diversidade de recursos humanos no grupo. Preferencialmente através do estabelecimento de metas de contratação.
- ☐ Fomentar a valorização do indivíduo enquanto seres diversos e plurais, e sair do estereótipo que todas as pessoas são invariavelmente iguais. Mostrar que a diferença é poderosa em ambiente corporativo, sobretudo na perspectiva da inovação.
- ☐ Fomentar a prática do respeito entre os colaboradores, a partir de letramento.

AUTORIDADE

Recursos Humanos Corporativo

- ☐ Propor e atualizar a Política.

Vice-presidência

- ☐ Aprovar a Política.

3. TERMINOLOGIA

Bem-estar: é o estado de equilíbrio entre os recursos do indivíduo e os requeridos pelo ambiente. Pode ser afetado pelos eventos da vida e demais desafios.

Qualidade de vida: a percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações.

Saúde mental no trabalho: é o estado de bem-estar mental no qual o indivíduo performa em seu potencial, consegue lidar com o estresse da vida e trabalhar com produtividade e prosperidade, contribuindo para sociedade.

Diversidade: engloba um amplo leque de características distintas. Isso significa que estamos falando da variedade de elementos, como culturas, biologia, línguas, etnias e muito mais. Em outras palavras, diversidade é o mesmo que pluralidade, multiplicidade e tudo o que for distinto.

Equidade: é o ato de promover um tratamento mais adequado entre as pessoas, reconhecendo que cada indivíduo é único e, portanto, necessita de apoios específicos para garantir igualdade de oportunidades.

Inclusão: é o ato de integrar pessoas socialmente excluídas na sociedade, permitindo sua participação plena em todos os aspectos e dimensões.

4. ABRANGÊNCIA



Documento: IDPLGS-064	Revisão: 1	Emissão: 08/10/2025	Página: 5/5
Informação Documentada - Política Grupo SADA			
Título: POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, BEM-ESTAR NO TRABALHO			

É aplicável a todas as pessoas colaboradoras das empresas do Grupo SADA.

5. DIRETRIZES

5.1. PREMISSAS GERAIS

As empresas do Grupo SADA reconhecem e valorizam o bem-estar e felicidade no trabalho, não realizando e/ou tolerando atitudes ou ações que venham a ferir a saúde integral de seus colaboradores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Grupo SADA deve estar em conformidade com as diretrizes desta política. Em decorrência das especificidades de cada empresa, tal política pode ser desdobrada em procedimento com um nível maior de detalhamento, porém sempre alinhados aos princípios e diretrizes aqui estabelecidas.

7. ANEXOS

